

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 88.481,90 (oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2713	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	88.481,90
------	-------	---	-----------

TOTAL			88.481,90
-------	--	--	-----------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 2713	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
----	-----	-----	----------	---------------	------------------------------

Adequação e
manutenção da

12	368	398	2217 9900 infraestrutura	da F 339000000 122 OD NO	88.481,90
			Educação.	-	
			ESTADO		

TOTAL GERAL: 88.481,90

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO
2713 D E EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO VALOR
12	368	398 2217 9900	A d e q u a ç ã o e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F 449000000 122 OD NO	88.481,90

TOTAL FISCAL: 88.481,90

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 88.481,90

ANEXO III
Processo: 2713 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da Regional: 9900 - ESTADO
infraestrutura da Educação.

Meta Física: Infraestrutura adequada(Unidade) 109,00

Meta Física Neste Processo: Infraestrutura adequada(Unidade) 109,00

Processo: 2713 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da Regional: 9900 - ESTADO
infraestrutura da Educação.

Meta Física: Infraestrutura adequada(Unidade) 109,00

Meta Física Neste

Processo: Infraestrutura adequada(Unidade) 109,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48bc9a51

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar